

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 008/2019

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE: E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Viviane Aparecida de Oliveira Dariva portadora do CPF: 038.265.889-24 consistente de 15 dias iniciando-se o período de gozo em 15/07 a 03/08 relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 12 de Julho de 2019

**REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 008/2019

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,
RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Wany Mayare Fabro de Mello portadora do CPF: 061.966.109-70 consistente de 15 dias iniciando-se o período de gozo em 15/07 a 29/07 relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 12 de Julho de 2019

**REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 008/2019

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,
RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Wany Mayare Fabro de Mello portadora do CPF: 061.966.109-70 consistente de 15 dias iniciando-se o período de gozo em 15/07 a 29/07 relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 12 de Julho de 2019

**REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**